

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 101/2024**

15 de outubro de 2024

Processo nº 23117.064119/2024-84

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
NÓS NO MAPA - NÚCLEO ITINERANTE DE CARTOGRAFIAS PARTICIPATIVAS - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Nós no Mapa - Núcleo Itinerante de Cartografias Participativas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Geografia	02	Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter disponibilidade para executar atividades PRESENCIAIS no Campus Santa Mônica da UFU dentro do horário comercial.
- 3.2.2. Ter disponibilidade para, ocasionalmente, executar atividades PRESENCIAIS fora do horário comercial e fora do Campus Santa Mônica.
- 3.2.3. Ter disponibilidade para participar de viagens ocasionais do projeto.
- 3.2.4. Ter disponibilidade para executar atividades de forma remota.

3.2.5. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.6. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Para o e-mail:** djmfreira@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar do Curso de Graduação em Geografia, atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), preenchido.
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Currículo do(a) Candidato(a) (ANEXO V), preenchido.
 - 4.2.7. Documentos comprobatórios do Currículo do Candidato, conforme item 8.4.
 - 4.2.8. Cadastro do(a) Bolsista (ANEXO III), preenchido.
 - 4.2.9. Carta de Intenções, conforme item 8.6.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 101.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada à mensagem de e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise Documental (conforme item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar, Currículo e Carta de Intenções do(a) Candidato(a), para os classificados na 1^a fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), terão como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta Primeira Fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.

8.2. A Segunda Fase, de caráter classificatório, terá como instrumentos para avaliação do(a) candidato(a) as análises de seu Histórico Escolar, Currículo (e documentos comprobatórios) e Carta de Intenções.

8.3. O Currículo do(a) Candidato(a), os documentos comprobatórios do currículo e a Carta de Intenções deverão ser enviados pelo(a)candidato(a) anexados à mesma mensagem de e-mail da inscrição.

8.4. A Análise do Histórico Escolar e do Currículo do(a) Candidato(a) (aqui denominada A1) levará em consideração o CRA Geral do(a) aluno(a) e a sua participação em atividades extracurriculares e profissionais, somando até 5,0 pontos, conforme os critérios dispostos no quadro logo abaixo:

ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO DO CANDIDATO (A1)		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
C1. CRA Geral	cópia do histórico acadêmico atual	CRA ≥ 60 e ≤ 70 , então 0.25 CRA > 70 e ≤ 80 , então 0.5 CRA > 80 e ≤ 90 , então 0.75 CRA > 90 e ≤ 100 , então 1
C2. Atuação, como voluntário ou bolsista, em ação de extensão	cópia do certificado (mínimo de 1 semestre completo)	Menos de 6 meses = 0.5 Entre 6 e 12 meses = 0.75 Acima de 12 meses = 1
C3. Trabalho acadêmico, relacionado à Geografia, apresentado em evento ou publicado em periódico científico	cópia de certificado ou de declaração emitida pela organização do evento ou pelo periódico	0.25 para cada trabalho apresentado (máximo de 4)
C4. Participação em cursos, oficinas ou eventos relacionados à Geografia.	cópia do certificado (carga horária de 10 horas ou mais)	0.25 para cada certificado (máximo de 4)
C5. Exercício profissional, remunerado ou voluntário, em atividades que estejam relacionadas à Geografia	cópia do registro em carteira de trabalho ou do contrato	Menos de 6 meses = 0.5 Entre 6 e 12 meses = 0.75 Acima de 12 meses = 1
TOTAL DA A1		C1 + C2 + C3 + C4 + C5

8.5. Aos candidatos que ao longo do processo seletivo estiverem cursando o 1º período, para fins de seleção, será considerado CRA Geral de valor 100,00.

8.6. A Carta de Intenções deverá ser redigida pelo(a) candidato(a), respeitando os formatos, configurações textuais e instruções (I a V) indicadas no quadro logo abaixo:

FORMATOS E CONFIGURAÇÕES TEXTUAIS	
Número de laudas: 1 a 2 (sem contabilizar a bibliografia, se houver). Fonte: Times New Roman. Tamanho da fonte: 12. Espaçamento entre linhas: 1,5cm. Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direita 2cm. Formato do arquivo: PDF (PortableDocument Format). Citações e referências: havendo, seguir as normas vigentes da ABNT.	
INSTRUÇÕES	
I – Comente sobre os seus objetivos e expectativas como bolsista deste projeto.	
II – Conte sobre as suas afinidades e interesses em relação às cartografias participativas (cartografia social, mapeamento participativo e similares).	
III – Conte o que você sabe, está estudando e/ou pretende conhecer sobre cartografias participativas (cartografia social, mapeamento participativo e similares).	
IV – Comente sobre três diferentes experiências de trabalho que tenham utilizado cartografias participativas no Brasil.	
V – Comente como as suas habilidades, conhecimentos e experiências poderão contribuir com o desenvolvimento do projeto.	

8.7. A Análise da Carta de Intenções (aqui denominada A2) será realizada por 2 pareceristas recrutados pela coordenação do projeto, podendo somar até 5,0 pontos, conforme os critérios dispostos no quadro logo abaixo:

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES (A2)			
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PARECERISTA 1 (P1)	PARECERISTA 2 (P2)	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM
C6. Interesse e motivação	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C7. Propositividade e proatividade	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C8. Conhecimento sobre os temas abordados	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C9. Experiência com a prática da extensão e/ou com os temas abordados	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	P1 + P2 /2
C10. Gramática, clareza, normas textuais e habilidade de comunicação	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	Atende – 1,0 Atende parcialmente – 0,5 Não atende – 0	P1 + P2 /2
TOTAL DA A2			C6 + C7 + C8 + C9 + C10

8.8. A Nota Final do(a) candidato(a) resultará da soma da pontuação obtida na A1 e da pontuação obtida na A2, totalizando até 10,0 pontos.

8.9. Os(as) candidatos(as) participantes da Segunda Fase serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.10. Na hipótese de igualdade de Nota Final entre os(as) candidatos(as), para fins de classificação, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o de maior pontuação na A2, o de maior pontuação na A1 e o com maior carga horária integralizada no Curso de Graduação em Geografia.

8.11. Os(as) candidatos(as) classificados(as) imediatamente abaixo daqueles convocados(as) para as vagas de bolsista de extensão serão incluídos no Cadastro Reserva deste edital e poderão, havendo interesse, atuar como voluntários no projeto.

8.12. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: djmfreire@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17/10/2024 a 31/10/2024
Inscrições	17/10/2024 a 31/10/2024
Análise documental	01/11/2024 a 03/11/2024
Avaliação	01/11/2024 a 03/11/2024
Resultado Preliminar	04/11/2024
Recebimento dos Recursos	05/11/2024
Resultado Final	06/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 06 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: djmfreire@ufu.br

Uberlândia-MG, 17 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5792303** e o código CRC **01EA27F4**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Projeto “Nós no Mapa - Laboratório Itinerante de Cartografias Participativas” oferecido pelo Laboratório de Geografia Cultural e Turismo do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva da Universidade Federal de Uberlândia tem por objetivo promover o planejamento, a organização e o desenvolvimento de estudos e ações no âmbito das Cartografias Participativas, bem como de outros conteúdos complementares e afins. Tendo como motivação primeira e orientadora a sua colaboração na construção de recursos teórico-metodológicos para a resistência sócio-espacial das comunidades e de seus territórios.

As Cartografias Participativas potencializam nas comunidades onde são postas em prática a autonomia e empoderamento necessários nos processos de identidade, de resistência e de organização coletiva, fundamentais para o desenvolvimento e transformação social. Nisso amparado, o projeto se propõe a viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de atividades organizadas e sistematizadas em três frentes de ação: estudos e pesquisa sobre a área e os seus temas; atividades de mapeamento realizadas com as comunidades; a organização e a realização de eventos acadêmicos na área.

À esta execução, acrescentam-se ainda outros propósitos como estimular e apoiar o desenvolvimento de trabalhos relacionados às Cartografias Participativas na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, bem como sua publicação e comunicação científicas – inevitáveis para o seu registro histórico – oportunizando, ao mesmo tempo, a disseminação deste conhecimento e de suas práticas nas diferentes esferas da academia e da sociedade como um todo.

JUSTIFICATIVA:

Na busca por desenvolvimento e transformação social, as comunidades, com os seus territórios e as suas demandas podem vir a contar com o suporte e assistência derivados da cartografia e de tudo aquilo que acompanha os seus processos de realização, quando esta é orientada pelo entendimento das Cartografias Participativas.

O conhecimentos e técnicas estudados e trabalhados pelas Cartografias Participativas contribuem para a fundamentação e o fomento viabilizadores nos processos de construção de identidade, de resistência e de organização coletiva, essenciais para o desenvolvimento e transformação das comunidades, bem como no enfrentamento das crises: vulnerabilidades econômico-sociais, riscos socioambientais, conflitos territoriais etc.

Contribuir para atendimento à demanda não contemplada, e por vezes reprimida, por conhecimentos teóricos e técnicos na área das Cartografias Participativas, verificada seja entre a comunidade acadêmica, seja entre outros setores da sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL:

Promover – em um processo participativo entre esta universidade e comunidades locais (tradicional, identitárias, populares), bem como em parceria com outras instituições – o planejamento, a organização e o desenvolvimento de estudos e ações no âmbito das Cartografias Participativas, bem como de outros conteúdos

complementares e afins, organizadas e sistematizadas em três frentes de ação: estudos e pesquisa; atividades de mapeamento; eventos acadêmicos. Tendo como sua motivação primeira e orientadora, colaborar na construção de recursos teórico-metodológicos para a promoção de resistência sócio-espacial às comunidades e seus territórios.

ESPECÍFICOS:

Recrutamento de colaboradores para equipe do projeto, gestão das equipes, organização das comissões e realização de reuniões.

Pesquisar e levantar as demandas por conhecimentos na área das cartografias participativas entre a comunidade acadêmica e os demais setores da sociedade.

Planejar e organizar as atividades do grupo de estudos e pesquisa do projeto (recrutamento; cronograma e agendamentos; seleção de textos; formatos e metodologia; certificação; comunicação).

Planejar e organizar as atividades relacionadas aos eventos acadêmicos realizados pelo projeto (recrutamento; temas, formatos; palestrantes e ministrantes; cronograma e agendamentos; certificação; comunicação).

Planejar e organizar as atividades de campo (recrutamento; contato com as lideranças e entidades; roteiro; pesquisa preliminar; mapeamento preliminar; certificação; comunicação).

Propiciar aos discentes participação na elaboração e execução das atividades, garantindo-lhes oportunidades de integração com o projeto, viabilizando condições para o seu desenvolvimento acadêmico.

Desenvolver estratégias de comunicação, para o melhor alcance das atividades à comunidade externa.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser discente matriculado(a) no Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva da Universidade Federal de Uberlândia com disponibilidade horária de 20 horas semanais, ser comunicativo(a), proativo(a), organizado(a), responsável, interessado(a) em temas sociais e culturais, com habilidades para se expressar na forma oral e escrita, para lidar com diferentes públicos, realizar atividades em equipe, manter o sigilo de dados, que disponha de computador, acesso à Internet e outros equipamentos que permitam a realização de atividades online, inclusive vídeos conferências, que tenha disponibilidade para executar as atividades do projeto no Campus Santa Mônica em horário comercial e, ocasionalmente, também fora do campus e/ou fora do horário comercial e para participar de viagens ocasionais do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atendimento, presencial, telefônico e online, ao público interno e externo do projeto;

Cadastro, organização e manutenção de dados da equipe e público do projeto;

Organização, fluxo e compartilhamento de arquivos e documentos do projeto;

Elaboração e redação de documentos para o projeto, como ofícios, circulares, relatórios, comunicados, atas etc.;

Auxiliar na comunicação interna e externa do projeto, na sua divulgação e de suas atividades e em sua comunicação e identidade visuais;

Auxiliar na administração das contas e perfis do projeto em redes sociais, plataformas online e e-mail;

Organização, sistematização e conservação de acervos bibliográficos, documentais, de equipamentos, de materiais e outros do projeto;

Controle e registro da participação e frequência do público do projeto;

Auxiliar na emissão de certificados;

Auxiliar na organização e logística das atividades de estudo e pesquisa do projeto;

Auxiliar na organização e logística das atividades de mapeamento do projeto;

Auxiliar na organização e logística das atividades pedagógicas do projeto;

Auxiliar na organização e logística dos eventos realizados pelo projeto;

- Participar de treinamentos e formações estratégicas para o projeto quando oferecidas;
- Realizar levantamentos e pesquisas sobre temas e assuntos no âmbito do projeto;
- Participar da elaboração e colaborar na produção textual de trabalhos científicos relacionados ao projeto;
- Acompanhar e auxiliar na organização de viagens ocasionais do projeto;
- Auxiliar a coordenação do projeto em suas atividades.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):

Participação na elaboração e execução das atividades do projeto, viabilizando – na integração com a comunidade externa, no compartilhamento dos conhecimentos e com a aproximação dos saberes universitários às necessidades da sociedade – condições favoráveis ao seu desenvolvimento acadêmico.

Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades em diferentes áreas de estudo e atuação da Geografia contempladas nas atividades do projeto, como Cartografia, Geoinformação, Geografia Cultural, Geografia Agrária, Geografia Urbana, Planejamento Ambiental, Planejamento Urbano, Ensino de Geografia, Educação Ambiental, dentre outros.

Oportunidades de interação dialógica e horizontal com a comunidade externa, ampliando de forma categórica os seus horizontes de reflexão e de produção de conhecimento no contato com os diferentes níveis da realidade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	

Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V
CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Preencha os dados abaixo solicitados sobre a sua formação, experiência e realizações, atentando para que as respostas correspondam ao verificado nos documentos comprobatórios enviados em sua inscrição.

NOME DO CANDIDATO:		
CURSO:	TURNO:	
ANO DE INGRESSO:	NÚMERO DE MATRÍCULA:	
ATUOU, COMO VOLUNTÁRIO OU BOLSISTA, EM AÇÃO DE EXTENSÃO?	SIM ()	NÃO ()
POR QUANTOS SEMESTRES (COMPLETOS) ATUOU?		
POSSUI TRABALHO ACADÊMICO, RELACIONADO À GEOGRAFIA, APRESENTADO EM EVENTO OU PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO?	SIM ()	NÃO ()
QUANTOS DESSES TRABALHOS APRESENTOU OU PUBLICOU?		
PARTICIPOU DE CURSOS, OFICINAS OU EVENTOS RELACIONADOS À GEOGRAFIA?	SIM ()	NÃO ()
QUANTOS CERTIFICADOS (COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS OU MAIS) RECEBEU POR ELES?		
EXERCEU ATIVIDADE PROFISSIONAL, REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA, RELACIONADA À GEOGRAFIA?	SIM ()	NÃO ()
POR QUANTOS SEMESTRES (COMPLETOS) EXERCEU?		

Edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>